



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2226, de 1º de junho de 1990

"Cria Categorias Profissionais"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam criadas junto ao Quadro de Pessoal regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), as seguintes categorias profissionais, com seus respectivos números de vagas e salários mensais, contados os seus efeitos retroativamente desde 1º de maio de 1990.

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	Nº de vagas	Salário Mensal
Diretor de Divisão de Saúde da Comunidade	1	58.800,00
Diretor de Unidade Básica DE Saúde	4	56.450,00
Chefe de Enfermagem	3	54.100,00
Chefe do Serviço de Finanças	1	21.000,00
Chefe do Serviço de Material	1	21.000,00
Chefe do Serviço de Pessoal	1	21.000,00
Coordenador de Saúde Mental	1	51.750,00
Coordenador de Saúde da Mulher	1	51.750,00
Motociclista Comprador	1	23.000,00
Procurador Judicial	1	83.920,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes em consequência destas cria



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 226/90 de 12

(cria), ções de categorias profissionais e respectivas vagas, correrão por _
conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de junho de 1990

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em exercício.